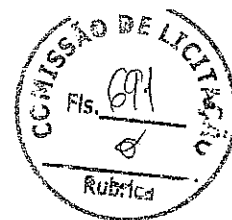




PREFEITURA DE
BOAVIAGEM





PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



PE nº 2023.12.05.001

Assunto: Análise de Recurso

A empresa,

J R COELHO TAVARES

Rua Padre Leitão, Nº 574, Bairro São Mateus, Canindé-CE., – CEP: 62.700-000

Prezado(a),

Referente ao recurso da licitação em questão, recebida em conformidade com a Lei 8.666/93, apresentado contra a vencedora por não ter escrito o zero à esquerda, **J R COELHO TAVARES**.

A respeito da escrita e formatação das propostas nada se mostra contrário ao padrão utilizado pelas empresas, o zero à esquerda como se sabe não possui valor matemático, sendo o mesmo nulo para questões matemáticas, sendo simplesmento organizacional por um vício criado pela era digital com o advento computacional.

Ainda mais, a respeito da documentação acostada pela empresa vencedora, **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA**, não se vislumbra qualquer dificuldade de visualização que venha a ferir o trâmite da licitação, como destacado pela empresa vencida nos **ITEM 8.3.1. e 8.3.1.1**, não observando qualquer contrariedade ao disposto no **ITEM 8.3** do edital.

Diante do exposto, pela empresa **J R COELHO TAVARES**, pertinente aos **ITEM 8.3.1. e 8.3.1.1** de acordo com o edital de licitação, concluímos que é improcedente o recurso impetrado pela empresa **J R COELHO TAVARES** e solicitamos a continuidade de classificação e habilitação da **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA** desta licitação.

Boa Viagem-CE., 27 de dezembro de 2023

Maria Nilza Sampaio do Vale
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: gabinete@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br